



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.276

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020 - 13 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.967 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a reabertura dos Estabelecimentos de Ensino Privado da Educação Infantil, Berçário e Hotelzinho, Creches.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.940 de 05 de outubro de 2020

Considerando a homologação do acordo proferido nos autos nº 0900052-57.2020.8.12.0002;

Considerando análise e a aprovação dos Planos de Biossegurança pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Estabelecimentos de Ensino Privado da Educação Infantil, Berçário e Hotelzinho, Creches abaixo relacionados, autorizados a retornarem com as aulas presenciais, a partir de 26 de outubro de 2020, nos moldes dos Planos de Biossegurança aprovados:

| Nº | Instituição | Número do Parecer Técnico |
|----|--|---------------------------|
| 1 | Jailza dos Santos Ramos Marques | Nº 76/2020 |
| 2 | Creche Lar André Luiz Pavilhão da Sopa | Nº 44/2020 |
| 3 | A. N. Gonçalves – Estrelinhas ABEC'S | Nº 45/2020 |
| 4 | Hotelzinho Doce Encanto | Nº 72/2020 |
| 5 | Hotelzinho Cantinho da Criança | Nº 73/2020 |
| 6 | Maria José Costa de Barros – ME | Nº 75/2020 |
| 7 | Instituto Educacional da Grande Dourados | Nº 77/2020 |
| 8 | Peralta e Silva Ltda | Nº 79/2020 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de outubro de 2020.

Délia Godoy Razuk

Prefeita Municipal

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeita | Délia Godoy Razuk | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Marisvaldo Zeuli | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Dalberto C. Gonçalves Ribas Fujii | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Carlos Augusto de Melo Pimentel | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Albino Mendes | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Linda Darle Pacheco Valente | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Daniel Fernandes Rosa | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Roberto Djalma Barros | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Renato Cesar Nasser | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Divaldo Machado de Menezes | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Wellington Luiz Santana Lopes | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Jonathan Alves Pagnoncelli | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Elaine Terezinha Boschetti Trota | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Rodrigo Alves Cordeiro | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Maria Fátima Silveira de Alencar | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Weslei de Queiroz Santos | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Sergio Luiz Domingos Miranda | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Upiran Jorge Gonçalves da Silva | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Carlos Augusto de Melo Pimentel (Interino) | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Celso Antonio Schuch Santos | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Marise Aparecida Bianchi Maciel | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Adriana Benicio Toneloto Galvão | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Jackson Farah Leiva (Adjunto) | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Fabiano Costa | 3424-3358 |

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/10/1322/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boshcetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal RENATA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula funcional nº. "114771593-2" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotado (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: David Antunes Teixeira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 08/10/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boshcetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/10/1326/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal PAULO HENRIQUE MATOS VIEIRA, matrícula funcional nº. "82321-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), "20" (vinte) dias de "Licença Paternidade Por Adoção", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme parecer jurídico nº 673/2020, Processo Administrativo nº 3.994/2020 e documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 28/09/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ret.av/10/1327/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº Av/07/863/2020/SEMAD que concedeu à Servidora Pública Municipal DAISY DA ROSA VARGAS GONCALVES, matrícula nº. 501959-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV), onde consta: Averbação do Tempo de Serviço de 8.351 (oito mil, trezentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados a órgãos vinculados ao INSS, nos períodos compreendido de: 09/05/1984 a 02/05/1985 (Banco Auxiliar S/A Liquidação), 14/08/1985 a 08/08/1986 (Itaú Unibanco S/A), 20/11/1986 a 08/06/1990 (Unibanc União de Bancos Brasileiros S/A) 01/02/1991 a 01/01/1993 (Assembleia Legislativo do Estado de MS), 01/02/2004 a 31/07/2005 (Per. Contr. Cnis), 01/09/2005 a 31/07/2006 (Per. Contr. Cnis), 01/02/2007 a 01/07/2008 (Fundação Universidade Estadual de MS), 02/07/2008 a 31/05/2011 (Per. Contr. Cnis), que passe a constar: Averbação do Tempo de Serviço de 3.172 (três mil, cento e setenta e dois) dias de serviços prestados a órgãos vinculados ao INSS, nos períodos compreendido de: 01/07/2011 a 31/01/2012 (Município de Dourados), 01/02/2012 a 31/05/2012 (Município de Dourados), 01/06/2012 a 20/12/2012 (Município de Dourados), 02/01/2013 a 31/12/2016 (Município de Dourados) e de 02/01/2017 a 19/03/2020 (Município de Dourados), conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 28001040.1.00484/20-5 de 27/04/2020, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 670/2020, constante do Processo Administrativo nº 1.633/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos (21) vinte e um dias do mês de (10) Outubro do ano de (2020) dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/10/1328/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal HENRIQUE LOURENCO GIOTTO, matrícula funcional nº. "114768860-2" ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/10/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.La/10/1323/2020/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALINE DOS SANTOS BORGES, matrícula funcional nº. "114768061-7" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "86" (oitenta e seis) dias de "LICENÇA ADOÇÃO", com base no §4º do artigo 144 da LC 107/2006, nos termos do Parecer nº. 678/2020, constante do Processo Administrativo nº. 4.038/2020, pelo período de "28/09/2020 a 22/12/2020".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/10/1324/2020/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PRISCILA ZEMPULSKI, matrícula funcional nº. "114772625-1" ocupante do cargo de MÉDICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "25/09/2020 A 22/01/2021"; mais "60" (sessenta) dias com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "23/01/2021 A 23/03/2021".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (21) vinte e um dias do mês de (10) Outubro do ano de (2020) dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/10/1325/2020/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIANA FERREIRA SIMOES BRANDAO NUNES, matrícula funcional nº. "114767170-2" ocupante do cargo

RESOLUÇÕES

de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “06/10/2020 a 03/04/2021”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/10/1329/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIANE DA SILVA PEREIRA BRAGAGNOLLO, matrícula funcional nº. “114769935-6” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (CENTO E VINTE) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “05/06/2020 A 02/10/2020”; “com base no art. 10, inc. II, alínea “b” da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto”, o que caracteriza a “estabilidade provisória” sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 03/10/2020, um dia após o término de sua “licença à gestante” ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Rev/09/1212/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores públicos municipais, relacionados nos anexos I e II (Cargos efetivos de ensino fundamental e médio), 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01-09-2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 1212/SEMAD/2020 - ENSINO FUNDAMENTAL

| MATRICULA | R | NOME_SERVIDOR | SECRETARIA | ESCOLARIDADE | PERCENTUAL |
|-------------|---|----------------------------|------------|--------------|------------|
| 86.651 | 1 | Fausta Tertuliana da Costa | SEMED | Ensino Médio | 5% |
| 114.766.471 | 1 | Jose Sartarelo | SEMED | Ensino Médio | 5% |

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 1212/SEMAD/2020 - ENSINO MÉDIO

| MATRICULA | R | NOME_SERVIDOR | SECRETARIA | ESCOLARIDADE | PERCENTUAL |
|-------------|---|---------------------|------------|---------------|------------|
| 114.760.973 | 1 | Kesia Pires Santana | SEMED | Pós-Graduação | 5% |

Resolução nº. Rev/10/1305/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores públicos municipais, relacionados nos anexos I e II (Cargos efetivos de ensino fundamental e médio), 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01-10-2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 1305/SEMAD/2019 - ENSINO FUNDAMENTAL

| MATRICULA | R | NOME_SERVIDOR | SECRETARIA | ESCOLARIDADE | PERCENTUAL |
|-------------|---|----------------------------------|------------|--------------|------------|
| 500.966 | 1 | Edson Alves dos Santos | SEMS | Graduação | 5% |
| 114.766.708 | 1 | Selene Cristina Gomes dos Santos | SEMED | Ensino Médio | 5% |

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 1305/SEMAD/2019 - ENSINO MÉDIO

| MATRICULA | R | NOME_SERVIDOR | SECRETARIA | ESCOLARIDADE | PERCENTUAL |
|-------------|---|------------------------------|------------|---------------|------------|
| 114.760.480 | 1 | Geni Marques Pereira Ribeiro | SEMED | Pós-Graduação | 5% |
| 114.760.625 | 1 | Silvia Mara dos Santos | SEMED | Pós-Graduação | 5% |

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 1305/SEMAD/2019 - ENSINO MÉDIO

| MATRICULA | R | NOME_SERVIDOR | SECRETARIA | ESCOLARIDADE | PERCENTUAL |
|-----------|---|-------------------------|------------|--------------|------------|
| 114766959 | 1 | Priscilla Soares Teruya | SEMAS | Mestrado | 5% |

Resolução nº. Con/08/1252/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, RUDNEY FERNANDO RIBEIRO QUINHONEZ, matrícula 114.772.386-1, ocupante do cargo de Agente de Endemias, o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, entre os dias 13/10/2020 a 11/11/2020, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Con/08/1253/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, TEODORO CUSTODIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 114.762.939-5, ocupante do cargo de Médico, o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, entre os dias 26/10/2020 a 09/11/2020, 2ª Quinzena, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Con/08/1256/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA, matrícula 114.760.415-1, ocupante do cargo de Técnico de Geoprocessamento, o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, entre os dias 05/10/2020 a 03/11/2020, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº Can/10/1309/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ALLAN VIEIRA RAIDAN, matrícula 114.772.422-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal (GMD), período de férias solicitado de 05/10/2020 à 03/11/2020, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.259, Resolução nº Fe/09/1198/2020/SEMAD, folhas 08, dia 28/09/2020, pois servidor encontra-se em tratamento médico, conforme e-mail enviado em 05/10/2020 que contém atestado médico anexo, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº Can/10/1311/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, DALTON SANTOS RIBEIRO, matrícula 114.766.337-4, ocupante do cargo de Diretor de Departamento (SEMAF), período de férias solicitado de 15/10/2020 à 13/11/2020, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.259, Resolução nº Fe/09/1198/2020/SEMAD, folhas 08, dia 28/09/2020, conforme CI nº 458/2020, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº Can/10/1312/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI, matrícula 114.767.931-2, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental (IMAM), período de férias solicitado de 16/10/2020 à 30/10/2020, 15 (quinze) dias, 1ª Quinzena, referente ao período aquisitivo 2019/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.259, Resolução nº Fe/09/1197/2020/SEMAD, folhas 06, dia 28/09/2020, conforme CI nº 476/2020/ADM, protocolada em 06/10/2020, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 57, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

Considerando o disposto no Decreto nº 2.660, de 10 de junho de 2020 que regulamenta o trabalho em home office determinado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 2.511 de 06 de abril de 2020;

Considerando a manifestação expressa da chefia mediata do servidor solicitante, em que afirma que o regime de trabalho em home office, em nada interfere na execução das atividades por ele desenvolvidas;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o trabalho em home office, ao servidor EDUARDO ARTEIRO MARCONDES - Matrícula 11476217-2, lotado no Centro de Controle de Zoonoses-CCZ.

Art. 2º O servidor deverá comparecer ao Centro de Controle de Zoonoses-CCZ, na primeira segunda-feira de cada mês para entrega e recebimento dos expedientes, de processos físicos e demais encaminhamentos.

Art. 3º O servidor deverá entregar relatório quinzenal das atividades realizadas.

Art. 4º O servidores autorizado a exercer suas atividades em home office não está dispensado da observância absoluta dos termos da Lei Complementar n. 107/2006.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13/10/2020.

Dourados, 22 de outubro de 2020.

Jackson Farah Leiva
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Resolução nº.Ret/10/1331/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº. Rf/09/1185/2020/SEMAD, que registrou nos assentos funcionais da Servidora Pública Municipal FATIMA GOMES DE ANDRADE, matrícula funcional nº "114760414-1" ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Onde consta: Falta de 05 (cinco) dias nos dias (20,28 a 31) de Agosto (2020)", passe a constar: Falta de 01 (um) dia no dia (20) de Agosto (2020)".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. 10/1332/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Torna sem efeito o registro de faltas da Resolução nº. Rf/09/1185/2020/SEMAD – Anexo II, publicada no Diário Oficial – Ano XXI - Nº. 5.265 do dia 06 de Outubro de 2020, página 03, da Servidora Pública Municipal ELLEN NEPOMUCENO FERREIRA SILVA, matrícula funcional nº “500965-2” ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. 10/1333/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Torna sem efeito o registro de faltas da Resolução nº. Rf/09/1185/2020/SEMAD – Anexo II, publicada no Diário Oficial – Ano XXI - Nº. 5.265 do dia 06 de Outubro de 2020, página 03, da Servidora Pública Municipal GILDELICE SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº “69521-3” ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ret.av/10/1335/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Av/02/193/2019/SEMAD que concedeu ao Servidor Público Municipal AMAIUZA SOUZA SANCHES, matrícula nº. 114760365-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), onde consta: Averbação do Tempo de Serviço de 1664 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados a órgãos vinculados ao INSS, nos períodos compreendido de: 01/01/1991 a 24/02/1994 (Escola Presbiteriana Erasmo Braga) e de 01/03/1998 a 31/07/1999 (Sadec - Sociedade de Apoio do Desenvolvimento da Educação), que passe a constar: Averbação do Tempo de Serviço de 1.547 (um mil, quinhentos e quarenta e sete) dias de serviços prestados a órgãos vinculados ao INSS, nos períodos compreendido de: 01/01/1991 a 24/02/1994 e de 01/07/1998 a 31/07/1999, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021010.1.00156/17-2 de 30/06/2017, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 700/2020, constante do Processo Administrativo nº 188/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos (22) vinte e dois dias do mês de (10) Outubro do ano de (2020) dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº Adc/08/1271/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de “ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requerimentos constantes nos processos administrativos relacionados no anexo I, a partir de 01/10/2020.

Art. 2º Indeferir os requerimentos de adicionais de incentivo à capacitação conforme anexo II.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 1271/SEMAD/2020 - Deferidos

| MATRIC | R | NOME_SERVIDOR | CARGO | FUNÇÃO | SECRETARIA | CURSO | % |
|-------------|---|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|------------|---|----|
| 114.762.087 | 2 | Adriana dos Santos Souza | Assistente Social | Assistente Social | SEMS | Pós-Graduação em Assistência Social e Saúde Pública - FAVENI - PA nº 3.783/2020 | 5% |
| 114.761.680 | 1 | Aparecida Pereira de Souza | Assistente de Apoio Educacional | Assistente de Atividades Educacionais | SEMED | Pós-Graduação em Assistência Social e Saúde Pública - FAVENI - PA nº 3.783/2020 | 5% |
| 502.127 | 1 | Cleuza de Oliveira Cassemiro Freitas | Assistente de Apoio Educacional | Assistente de Atividades Educacionais | SEMED | Pós-Graduação em Secretariado Escolar - FAVENI - PA nº 4.060/2020 | 5% |
| 114.760.568 | 1 | Edna Cardoso de Sá | Assistente de Apoio Educacional | Assistente de Atividades Educacionais | SEMED | Pós-Graduação em A função do Secretário Escolar na Contemporaneidade - FAVENI - PA nº 4.071/2020 | 5% |
| 86.891 | 1 | Elisangela Pavão Fagundes Mattos | Auxiliar de Apoio Educacional | Auxiliar de Serviços Educacionais | SEMED | Pós-Graduação em Educação Especial: Atendimento as Necessidades Especiais - Faculdade Iguacu - PA nº 4.061/2020 | 5% |
| 501.156 | 2 | Elizaltina Faustino dos Anjos | Enfermeiro | Enfermeiro | SEMS | Pós-Graduação em Fitoterapia - Faculdade Famart - PA nº 3.786/2020 | 5% |
| 114.774.914 | 1 | Eloy Aparecido Maciel Garcia | Enfermeiro | Enfermeiro | SEMS | Pós-Graduação em Urgência e Emergência em Enfermagem - AVEC - PA nº 4.064/2020 | 5% |
| 114.761.435 | 1 | Eudilene Vilela Lima | Assistente de Apoio Educacional | Assistente de Atividades Educacionais | SEMED | Pós-Graduação em Gestão Educacional - FAVENI - PA nº 4.052/2020 | 5% |
| 114.765.943 | 1 | Gracyely Pereira de Carvalho | Assistente Administrativo | Assistente Administrativo | SEMS | Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde - Faveni - PA nº 4.050/2020 | 5% |
| 114.761.995 | 1 | Jeanice Cássia dos Santos Carvalho | Assistente de Apoio Educacional | Assistente de Atividades Educacionais | SEMED | Pós-Graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais - Faculdade Unina - PA nº 3.842/2020 | 5% |

RESOLUÇÕES

| | | | | | | | |
|-------------|---|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--------|---|----|
| 501.861 | 1 | Josiane da Silva Natal | Assistente de Apoio Educacional | Assistente de Atividades Educacionais | SEMED | Pós-Graduação em Secretariado Escolar - FAVENI - PA nº 4.062/2020 | 5% |
| 114.761.582 | 1 | Karine Neto dos Santos Marton | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | SEMS | Pós-Graduação em Saúde Pública com Ênfase em ESF - FAVENI - PA nº 3.791/2020 | 5% |
| 114.771.868 | 1 | Larissa de Moura Santos | Enfermeiro | Enfermeiro | SEMS | Pós-Graduação em Dependência Química - Alfamérica - PA nº 3.782/2020 | 5% |
| 114.774.910 | 1 | Luana Blasque Ronha | Enfermeiro | Enfermeiro | SEMS | Pós-Graduação em Enfermagem em Nefrologia - Faculdade Redentor - PA nº 3.839/2020 | 5% |
| 114.760.440 | 2 | Maire Martins Espindola Flores | Assistente de Apoio Educacional | Assistente de Atividades Educacionais | SEMED | Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento - FAVENI - PA nº 4.051/2020 | 5% |
| 114.768.579 | 2 | Marcelle Alessandra Santos Pereira | Assistente Social | Assistente Social | AGEHAB | Pós-Graduação em Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social - FAVENI - PA nº 3.840/2020 | 5% |
| 114.760.232 | 1 | Marco Antonio Alves de Andrade | Motorista de Veículo Pesado | Motorista de Veículo Pesado | SEMS | Graduação em Tecnologia em Gestão Pública - Uniderp - PA nº 4.076/2020 | 5% |
| 89.361 | 1 | Maria Angela Clemente | Agente de Tráfego e Transporte | Agente de Tráfego e Transporte | SEMS | Pós-Graduação em Saúde Pública - FAVENI - PA nº 4.069/2020 | 5% |
| 114.764.423 | 1 | Mirian Valério dos Santos | Agente de Apoio Educacional Indígena | Merendeira Indígena | SEMED | Graduação em Pedagogia - UNIP - PA nº 3.794/2020 | 5% |
| 501.264 | 2 | Mirian Vilhalva de Oliveira Fidelis | Auxiliar de Apoio Educacional | Auxiliar de Serviços Educacionais | SEMED | Graduação em Pedagogia - Unopar - PA nº 4.075/2020 | 5% |
| 114.762.588 | 1 | Naurelina Vilhalva de Oliveira | Auxiliar de Apoio Educacional | Servente | SEMED | Graduação em Pedagogia - Unopar - PA nº 3.841/2020 | 5% |
| 114.764.404 | 1 | Neusa Tanikawa Kuana | Assistente de Apoio Educacional | Secretário de Escola | SEMED | Pós-Graduação em Secretariado Escolar - Faculdade Dom Alberto - PA nº 3.780/2020 | 5% |
| 114.774.908 | 1 | Pâmela Luiza Araújo Gomes | Enfermeiro | Enfermeiro | SEMS | Mestrado em Ensino em Saúde - UEMS - PA nº 3.792/2020 | 5% |
| 114.771.774 | 1 | Rafael Farias Benites | Vigilante Patrimonial | Vigilante Patrimonial | GMD | Graduação em Direito - UFGD - PA nº 4.057/2020 | 5% |
| 114.764.338 | 1 | Ramona Alves da Cruz Barbosa | Agente de Apoio Educacional | Merendeira | SEMED | Graduação em Pedagogia - Unip - PA nº 4.070/2020 | 5% |
| 89.811 | 1 | Rose Mara Ferreira Siqueira | Agente de Tráfego e Transporte | Agente de Tráfego e Transporte | SEMS | Pós-Graduação em Gestão em Saúde Pública - Faveni - PA nº 4.068/2020 | 5% |
| 86.631 | 1 | Sandra Maria Cramoliche Almeida | Auxiliar de Apoio Educacional | Servente | SEMED | Pós-Graduação em Gestão Escolar e Educação Digital - Faculdade Futura - PA nº 3.795/2020 | 5% |
| 83.461 | 1 | Selma Cristina Martins Maciel Silva | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | SEMS | Pós-Graduação em Saúde Mental e os Cuidados com a Saúde do Homem - Fatec - PA nº 3.788/2020 | 5% |
| 81.661 | 2 | Vagner da Silva Costa | Enfermeiro | Enfermeiro | SEMS | Pós-Graduação em Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química - Faculdade Futura - PA nº 3.793/2020 | 5% |
| 502.131 | 1 | Vera Lucia Feitosa da Silva | Agente de Apoio Educacional | Merendeira Indígena | SEMED | Pós-Graduação em Gestão Pública e Finanças - PA nº 4063/2020 | 5% |

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 1271/SEMAD/2020 - Indeferidos

| MATRICULA | R | NOME_SERVIDOR | CARGO | FUNÇÃO | SECRETARIA | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|-------------|---|--|-------------------------------|-----------------------------------|------------|---|
| 114.762.087 | 2 | Adriana dos Santos Souza | Assistente Social | Assistente Social | SEMS | Servidor apresentou dentro do mesmo mês dois pedidos de Incentivo a Capacitação. A concessão de uma nova vantagem de adicional de incentivo a capacitação, se dará somente depois de decorrido o interstício de três anos, contados a partir da última concessão. Conforme Art. 58 §1º da LC nº 310 de 29 de março de 2019. |
| 114.762.577 | 1 | Elane Cristina Soares Rosa Quieregati Santos | Auxiliar de Apoio Educacional | Servente | SEMED | Servidor obteve última concessão desta vantagem em 01-09-2019. A concessão de uma nova vantagem de adicional de incentivo a capacitação, se dará somente depois de decorrido o interstício de três anos, contados a partir da última concessão. Conforme Art. 58 §1º da LC nº 310 de 29 de março de 2019. |
| 114.761.926 | 1 | Josefa Sileide da Silva Santos | Auxiliar de Apoio Educacional | Auxiliar de Serviços Educacionais | SEMED | Servidor obteve última concessão desta vantagem em 01-06-2019. A concessão de uma nova vantagem de adicional de incentivo a capacitação, se dará somente depois de decorrido o interstício de três anos, contados a partir da última concessão. Conforme Art. 58 §1º da LC nº 310 de 29 de março de 2019. |
| 114.762.576 | 1 | Leia Barbosa soares Rosa | Auxiliar de Apoio Educacional | Servente | SEMED | Servidor obteve última concessão desta vantagem em 01-10-2019. A concessão de uma nova vantagem de adicional de incentivo a capacitação, se dará somente depois de decorrido o interstício de três anos, contados a partir da última concessão. Conforme Art. 58 §1º da LC nº 310 de 29 de março de 2019. |
| 114.771.931 | 1 | Valmor Gerônimo Ranzi Júnior | Educador Físico | Educador Físico | FUNED | Titulação apresentada não é compatível com cargo/função que exerce, conforme exigências da Legislação Municipal. |
| 114.766.540 | 1 | Vivaldo Leoderio dos Santos | Agente de Endemias | Agente de endemias | SEMS | Titulação apresentada não é compatível com cargo/função que exerce, conforme exigências da Legislação Municipal. |

RESOLUÇÃO Nº 002/2020/SEMC

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.931 de 02 de outubro de 2020 que dispõe sobre o não reembolso de despesas referente ao Subsídio II e sim o pagamento correspondem as despesas correntes mensais.

WESLEI QUEIROZ SANTOS, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em acordo com o Artigo 9º Decreto municipal nº 2.931, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020;

R e s o l v e:

Artigo 1º: Alterar o Anexo 01 – Critérios para definição do subsídio mensal que trata o art. 7º deste Decreto.

Artigo 2º: Item 2 – Despesa do espaço com energia (média mensal de 2020) – Onde lê-se 2020 deve se ler 2019;

Artigo 3º: Item 3 - Despesa do espaço com água (média mensal de 2020) – Onde lê-se 2020, deve se ler 2019.

Artigo 4º: Item 6 - Faturamento/ receita do espaço cultural – Onde lê-se (média mensal de 2020, deve se ler só 2019.

RESOLUÇÕES

DO DECRETO Nº 2931, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Critérios para definição do subsídio mensal que trata o Art. 5º deste Decreto:

| ESCALOAMENTO DE RECURSOS | | | PONTUAÇÃO | | | | |
|--------------------------|---|------------------|--|---|---|---|--|
| ITEM | CRITÉRIOS | Pontuação Máxima | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 1 | DESPEZA MENSAL COM LOCAÇÃO OU FINANCIAMENTO DO ESPAÇO 2020: | 5 | até R\$ 750,00 | R\$ 751,00 até R\$ 1.500,00 | R\$ 1.501,00 até R\$ 2.250,00 | R\$ 2.251,00 até R\$ 3.000,00 | Acima de R\$ 3.000,00 |
| 2 | DESPEZA DO ESPAÇO COM ENERGIA (MÉDIA MENSAL DE 2019) | 5 | até R\$ 750,00 | R\$ 751,00 até R\$ 1.500,00 | R\$ 1.501,00 até R\$ 2.250,00 | R\$ 2.251,00 até R\$ 3.000,00 | Acima de R\$ 3.000,00 |
| 3 | DESPEZA DO ESPAÇO COM ÁGUA (MÉDIA MENSAL DE 2019) | 5 | Até R\$ 375,00 | R\$ 375,01 até R\$ 625,00 | R\$ 625,01 até R\$ 875,00 | R\$ 875,01 até R\$ 1125,00 | Acima de R\$ 1125,01 |
| 4 | DESPEZA DO ESPAÇO COM IPTU 2020: | 5 | até R\$ 750,00 | R\$ 751,00 até R\$ 1.500,00 | R\$ 1.501,00 até R\$ 2.250,00 | R\$ 2.251,00 até R\$ 3.000,00 | Acima de R\$ 3.000,00 |
| 5 | FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL | 5 | até 01 funcionário contratado/ associado | 02 funcionários contratados/ associados | 03 funcionários contratados/ associados | 04 funcionários contratados/ associados | Acima de 05 funcionários contratados/ associados |
| 6 | FATURAMENTO/ RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL 2019 | 5 | Até R\$ 60.000,00 | De R\$ 60.000,01 a R\$ 80.000,00 | De R\$ 80.000,01 a R\$ 100.000,00 | De R\$ 100.000,01 a R\$ 120.000,00 | Acima de R\$ 120.000,01 |

Atenciosamente;

Weslei de Queiroz Santos
Secretário Municipal de Cultura

EDITAIS

EDITAL/NEEI/CEAID/ SEMED/Nº 22 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DO EDITAL N.001/2019/NEEI/CEAID/SEMED, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, EDITAL N. 004/2020/NEEI/CEAID/SEMED, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 56 a 60, da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, com fundamento nos incisos III e IV do artigo 75 da lei Orgânica do Município de Dourados;

Considerando o Edital N.001/2019/NEEI/CEAID/SEMED, de 04 de Dezembro de 2019, Edital n. 04/2020, de 20 de janeiro de 2020 para compor o cadastro reserva de contratações temporárias de professores, para atuarem no âmbito das Unidades Escolares das Aldeias Jaguapirú, Bororó e Panambzinho, da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Professores Não Indígenas Graduado Não Efetivo da Rede Municipal de Ensino para a lotação, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2020, das 08 às 12:00m, nas Modalidades do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), conforme anexo I deste Edital;

Art. 3º: Os casos omissos serão resolvidos no NEEI/CEAID/SEMED/.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dourados, 22 de outubro de 2020

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO INDÍGENA - 2020

INDÍGENA: NÃO

GRADUADO/FORMADO: SIM

EFETIVO: NÃO

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: NÃO

ANEXO I

Data: 27/10/2020

Local: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Endereço: rua Coronel Ponciano n. 1700

HORÁRIO: 08:00 ÀS 12:00

PEDAGOGIA – ANOS INICIAIS

| CLASSIF. | CPF | NOME | PONTUAÇÃO |
|----------|----------------|-------------------------------------|-----------|
| 30 | ###.968.691-## | ARIANA PAULA DA SILVA | 25 |
| 31 | ###.841.351-## | ELINEIDE ANDRADE LEITE | 25 |
| 32 | ###.680.911-## | ADRIAN FERNANDES HELENO | 25 |
| 33 | ###.217.391-## | JOICE GOMES DE SOUZA | 25 |
| 34 | ###.144.601-## | JAQUELINE OLIVEIRA MACHADO | 25 |
| 35 | ###.020.781-## | MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO | 24 |
| 36 | ###.970.881-## | ELAINE GONÇALVES RIBEIRO CAVALCANTE | 24 |
| 37 | ###.321.901-## | RENATA DE OLIVEIRA GALVAO | 24 |

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 152/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 152/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DE OUTRO LADO O CONSELHO DA COMUNIDADE DE DOURADOS E A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEM/MS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de serviços Urbanos - SEMSUR

SECRETÁRIO – Fabiano Costa

CPF – 614.816.101-04

ENTIDADE PARCEIRA: Conselho da Comunidade de Dourados

CNPJ – 06.146.861/0001-69

PRESIDENTE: Rui Barbosa

CPF – 117.722.399-68

INTERVENIENTE: Agência Estadual de Ad. Do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEM/MS

CNPJ 03.983.632/0001-00

Diretor Presidente: Audi de Oliveira Chaves

Nomeado pelo Decreto “p” nº 734 de 09/02/2017 no Diário Oficial do Estado nº 9.348

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 152/2018 por mais 03 (três) meses, com início em 15/10/2020 e término em 14/01/2021;
- b) Acréscimo no valor de R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais) a ser repassado em 03 (três) parcelas de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) mensais durante o período de vigência do segundo termo aditivo.

Ficam ratificadas em todos os seus termos as especificações contidas no Termo de Colaboração ora aditado e que não contrariem as disposições estabelecidas neste instrumento.

Dourados, 21/10/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2020/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

MARCA MOTORS VEICULOS LTDA.

CNPJ: 04.724.715/0001-48.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 031/2020.

OBJETO: Aquisição de veículos (pick-up e camionete), zero quilômetro, objetivando atender o Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM.

EXTRATOS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 31/2020, constante do Processo de Licitação nº 102/2020, aplicando-se suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento
15.03. – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.542.107. – Programa de Proteção e Controle Ambiental
2131. – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
44.90.52.00 – Veículos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2020, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, não sendo prejudicada a garantia oferecida.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).

GESTOR DO CONTRATO: Rudolf Guimarães da Rocha

DATA DE ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME

PROCESSO: Tomada de Preços nº 014/2018

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo no valor de R\$ 5.600,48 (cinco mil e seiscentos reais e quarenta e oito centavos), perfazendo novo valor global de R\$ 300.462,43 (trezentos mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2019/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
PÓRTICO ENGENHARIA LTDA - EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 016/2018

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 19/10/2020 e previsão de vencimento em 19/04/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 013/2020/SEMS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALTER PAULO PERRONI, CPF 203.993.751-04

PARECER JURÍDICO Nº 733/2020/PGM

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo Município de Dourados-MS, referente à utilização do imóvel localizado na Rua Ciro Melo, nº 2733, Vila Planalto, neste Município de Dourados/MS, destinado a instalação da Central de Regulação e o Cartão do SUS, referente a locação dos meses de Janeiro à Setembro do ano de 2020.

DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais)

12.00 – Secretária Municipal de Saúde;
12.02 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb e Hosp, Urgência e Emergência;
2095 – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física;

33.90.36.02 – Locação de Imóveis;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei n. 4320/1964 e, ainda, no parecer jurídico nº 733/2020 da Procuradoria Geral do Município.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020.

Secretaria Municipal de Saúde.

Jackson Farah Leiva
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2020/SEMS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA EVA COINETE, CPF 030.441.491-34

PARECER JURÍDICO Nº 734/2020/PGM

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo Município de Dourados-MS, referente à utilização do imóvel localizado na Rua Ponta Porã, nº 2260, Vila Tonani, neste Município de Dourados/MS, destinado a instalação do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas, referente a locação dos meses de Julho, Agosto e Dezembro/2019 e Janeiro à Setembro de 2020.

DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 77.949,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

12.00 – Secretária Municipal de Saúde;
12.02 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb e Hosp, Urgência e Emergência;

2095 – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

33.90.36.02 – Locação de Imóveis;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei n. 4320/1964 e, ainda, no parecer jurídico nº 734/2020 da Procuradoria Geral do Município.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020.

Secretaria Municipal de Saúde.

Jackson Farah Leiva
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 301/FUNSAUD/2020 de 20 de OUTUBRO de 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI, nomeado pelo Decreto de nº 2.918 de 28 de setembro de 2020, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora JULIANA BARBOSA JUSTI, ao cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21/10/2020, revogados as disposições em contrário.

JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI
Diretor Presidente da FUNSAUD

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - AGEHAB**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Carlos Augusto de Melo Pimentel, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo T0826, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 26 da quadra 08 do loteamento social Martim Cristaldo – (Tovy) neste Município, pelo presente NOTIFICA Joice da Costa Rosa, portadora da CI-RG nº 001.589.697 SSP/

MS, inscrita no CPF sob nº.023.177.521-05 e Cristiano Rodrigues Coimbra, portador da CI-RG nº.001.626.881 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob nº.025.166.031-18, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizada na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Bloco B, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, a doação do imóvel será REVOGADA.

Dourados - MS, 20 de Outubro de 2020.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Diretor Presidente da AGEHAB

DEMAIS ATOS / SORTEIO NOTA DOURADA - SEMFAZ



Prefeitura Municipal de Dourados
Secretaria de Finanças
Dourados - MS
Nota Dourada

Sorteios

Andriely Pegorari Catellan Teixeira

21/10/2020 09:55:47

Sorteios

Filtros: Campanha: Nota Dourada 2020 - Data Sorteio: 20/10/2020

Números Loteria Federal

Data e hora do sorteio 20/10/2020 14:27:39 (Horário de Brasília - DF)

Data da extração 17/10/2020

| | 88192 | 52540 | 01376 | 62538 | 81673 | | |
|----|-------------------------------|---------------|----------------|-------------|------------------------------------|----------------|-------------|
| | Prêmio | Núm. Sorteado | Cupom Sorteado | CPF | Ganhador | I.M. Prestador | Doc. Fiscal |
| 1º | R\$ 1.000,00 (Mil Reais) | 924076383 | 924178789 | 03623667994 | Mariluci de Lima | 100065074 | 69550 |
| 2º | R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) | 924084383 | 925109596 | 01709760176 | Jackeline Schultz Soares | 1000240778 | 4675 |
| 3º | R\$ 300,00 (Trezentos Reais) | 924092383 | 925208488 | 06408379133 | Giovana Cristina Inacio dos Santos | 2343002 | 132266 |
| 4º | R\$ 200,00 (Duzentos Reais) | 924100383 | 925538951 | 44765908100 | Suely de Oliveira Ramos | 19515006 | 5873 |
| 5º | R\$ 100,00 (Cem Reais) | 924108383 | 925882118 | 07557151950 | Marcos Vinicius Oliveira Barbosa | 362000 | 25278 |

C *Andriely Pegorari* *MP*

Sorteios

Filtros: Campanha: Nota Dourada 2020 - Data Sorteio: 20/10/2020

Marcos Cirillo Santos

Marcos Cirillo Santos
002.370.441-10

Eduardo Matias Figueredo

Eduardo Matias Figueredo
036.328.151-78

Claudio Matos Leite

Claudio Matos Leite
519.012.771-00

Andriely Pegorari Catellan Teixeira

Andriely Pegorari Catellan Teixeira
003.629.771-27

Jose Roberto Barbosa

Jose Roberto Barbosa
448.111.601-34

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019/DL/CMD

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ 15.469.091/0001-86; OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e acréscimo de 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete décimos por cento).

CONTRATO: 016/2018.

VALOR: O valor atual do CONTRATO que é de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) será acrescido, em 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete décimos por cento), ficando o valor total estimado deste CONTRATO em R\$ 19.691,82 (dezenove mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), sendo um

acréscimo no montante de R\$ 1.091,82 (um mil e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), com prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência atual do presente CONTRATO.

VIGÊNCIA: de 04 de outubro de 2020 até 03 de outubro de 2021.

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Eduardo Caetano de Souza.

LICITAÇÃO: Proc. Adm. 041/2019, Pregão Presencial 008/2019.

ORDENADOR DESPESA: Alan Aquino Guedes de Mendonça.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65 Inc. II alínea "b" da Lei 8.666/93.

OUTROS ATOS

ATA - FMSP

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - FMSP - REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020

ATA nº 04/2020/FMSP – Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2020, com início às 08h00min (oito horas), no auditório da Sede da Guarda Municipal de Dourados, localizada no Complexo de Segurança Pública e Meio Ambiente Bernardino da Costa Bezerra, Avenida Joaquim Teixeira Alves, Nº 4120, Jardim Caramuru, teve início a reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados, com a presença dos seguintes Conselheiros: Comandante da Guarda Municipal de Dourados, Divaldo Machado de Menezes; Cristiano Pereira de Souza, Conselheiro Titular representante da Secretaria de Fazenda; Ioná Cristina Fava de Oliveira, Conselheira suplente (sem direito a voto) representante da Secretaria de Fazenda e João Vicente Chencarek, Conselheiro Titular representante do SINGMD. A reunião tinha a seguinte pauta: Andamento das licitações com recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública (FMSP) e Aquisição de aparelho de GPS para a Guarda Municipal Ambiental (GMA). Iniciada a reunião os servidores GM Miqueletti e Kalyana do setor administrativo da Guarda Municipal de Dourados apresentaram o andamento dos processos de Licitações: 301/2020, pregão eletrônico 62/2020, que tem por objeto a aquisição de três SUV, sendo relatado que o pregão ocorreu no dia 24/09/2020, e aguarda homologação do resultado; o processo 300/2020, pregão eletrônico 067/2020, objeto aquisição de quatro motocicletas cujo pregão eletrônico ocorreu no dia 06/10/2020, sendo o resultado fracassado; o processo 151/2020, objeto aquisição de fardamento, pregão presencial ocorrido em 11/08/2020, resultado homologado em 02/10/2020, estando em fase de assinatura dos contratos; processo de aquisição de computadores, os quais já foram cotados e entregues para autorização do secretário municipal de finanças para dar prosseguimento ao processo. Após a apresentação do andamento dos processos, os conselheiros presentes, considerando

que a já havia ocorrido a autorização de compra das motocicletas, considerando que o processo foi fracassado, considerando que atualmente o grupo de motociclistas da Guarda Municipal de Dourados trabalham em duas equipes de três motociclistas, considerando ainda que restará saldo financeiro no FMSP suficiente para a aquisição de motocicletas, aprovou por unanimidade a aquisição de 06 (seis) motocicletas de no mínimo 280 cilindradas, devendo a definição das especificações destas, ser elaborada via justificativa própria. Logo após foi relatado ao conselho quanto ao processo 106/2020, pregão eletrônico 037/2020, objeto de aquisição de 2 (duas) camionetes para a Guarda Municipal Ambiental, homologado em 06/07/2020, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil) reais, desta forma, considerando que o convênio 0131/2020-IMAM, celebrado entre o Instituto do meio Ambiente e o FMSP em 26/05/2020, com vigência por 02 (dois) anos, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil) reais, considerando que a Cláusula primeira deste convênio assim prevê: “Constitui objeto do presente convênio o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) ao FUNDO, destinados à aquisição de veículos e equipamentos diversos para uso da Guarda Municipal Ambiental”; considerando que a Guarda Municipal Ambiental, solicitou via CI 10/2020/GMA a aquisição de uma equipamento de GPS para a realização do trabalho das equipes de fiscalização da GMA visando registrar com maior precisão os locais fiscalizados, o conselho deliberou pela aquisição deste equipamento, com utilização de recursos do convênio. Nada mais havendo a relatar eu, Ioná Cristina Fava de Oliveira, Conselheira suplente, depois de lida e aprovada, lavrei a presente ata, que vai ser assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Dourados, 22 de outubro de 2020.

Divaldo Machado de Menezes
João Vicente Chencarek

Cristiano Pereira de Souza
Ioná Cristina Fava de Oliveira

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CONEXÃO CARIOCA BAR E RESTAURANTE LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de Restaurante Barzin do João LTDA para Conexão Carioca Bar e Restaurante LTDA, para atividade de RESTAURANTE COM MÚSICA AO VIVO, localizada na Rua Albino Torraca nº 1195, Vila Progresso, no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JUNIOR MUNIZ DE ANDRADE ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS nº 22.126/2020, para atividade de Açougue e Conveniência, localizada na Rua Gesse da Silva Alencar, nº 1265, Jardim Deoclécio Artuzzi II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JW GUINDASTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLS, para atividade de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, carga e descarga, localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues, nº 1040, Altos do Indaí, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PRIMEIRA LINHA ACABAMENTOS EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio Varejista de materiais de construção em geral, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2339 - Centro do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REABILITAR NUCLEO DE ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA S/S LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de CLÍNICA DE FISIOTERAPIA/ PILATES, localizada na Rua Benjamin Constant nº 1377, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R. D. SANCHES E CIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a renovação da Licença de Operação para atividade de funerária e serviços relacionados, gestão e manutenção de cemitérios, serviços de somatoconservação, localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 428, letra B, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VICTOR AUGUSTO PEREIRA WONDRACEK LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de serviços de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos, manutenção e reparação, recondicionamento e recuperação mecânica de veículos automotores, e o comércio varejista de mangueiras, conexões, lubrificantes, filtros, e peças para máquinas agrícolas e veículos automotores, localizada na Rua/Av. dos Limoeiros nº 3725 - Bairro Jardim Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELEIÇÕES SINDENF

ELEIÇÕES SINDENF

A Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições do SINDICATO DOS SERVIDORES DOS SETORES DE ENFERMAGEM DA GRANDE DOURADOS – SINDENF, Sra. Iris de Oliveira Gomes no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto do Estatuto do Sindicato, PROCLAMA O RESULTADO GERAL DE APURAÇÃO DAS URNAS ELEITORAIS, SENDO 96 (NOVENTA E SEIS) VOTOS COLETADOS E VÁLIDOS, ACLAMAÇÃO DE 68,57% (SESSENTA E OITO, CINQUENTA E SETE POR CENTO) DOS SERVIDORES FILIADOS APTOS À VOTAR, DECLARANDO A CHAPA 01 ELEITA PARA O QUADRIÊNIO SINDENF 2020/2023.

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE – ELIZABETH PEREIRA NETO OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE – GENIVALDO DIAS DA SILVA
PRIMEIRO TESOUREIRO – SANDRO MENEZES AVALOS
SEGUNDO TESOUREIRO- ALCINO MOURA ORNEVO
SECRETÁRIA GERAL – LARYSSA LUIZA DE AMORIM BRANDÃO
SEGUNDO SECRETÁRIO – ZULEIDE DO CARMO BONFIM
SECRETARIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SINDICAL E DAS RELAÇÕES DO TRAB E EMPREGO – ADRIANA GARCIA MORALES
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, IMPRENSA E COMUM.

E ASSUNTOS PREV – ELSON ALVES MIGUEL
SUPLENTE DIRETORIA – NAIR MENEZES DE SANTANA NASCIMENTO
SUPLENTE DIRETORIA – CLAUDIA JANAYNA CAROLLO
SUPLENTE DIRETORIA – VANDERCLEIA GONZAGA DOS SANTOS
SUPLENTE DIRETORIA – EDILSON MACIEL DE SOUZA
SUPLENTE DIRETORIA – JORGE LEITE VITORINO DOS SANTOS
SUPLENTE DIRETORIA – SILVIA ELENA DE SOUZA SEABRA
SUPLENTE DIRETORIA – GEOVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL

TITULAR – BRUNA CREMASCO DE BRITO
TITULAR – REGINA SATURNINO DA SILVA
TITULAR – ALISON LEMES FERREIRA
SUPLENTE – ENIVALDO VICENTE DA SILVA
SUPLENTE – JULIANA DA SILVA VASCONCELOS
SUPLENTE – ELIZALINA FAUSTINO DOS ANJOS

Dourados, 22 de outubro de 2020

Iris de Oliveira Gomes
presidente da Comissão Eleitoral do SINDENF